



CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º4 /2012

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Batista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões .-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. --

Seguidamente o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado., tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone.-----

O Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho passou a fazer parte dos trabalhos no decorrer da reunião.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Deu conhecimento da decisão que tomou relativamente à tolerância de ponto da próxima terça-feira, dia de Carnaval em que depois de apurada negociação interna, consigo próprio, decidiu fazê-lo. Essa reflexão tem a ver com o que sempre defendeu, pois sempre disse que aquilo que o Governo decidisse em relação a essas matérias, também seria a sua decisão e por isso está de certa forma a contradizer-se.-----

--- No entanto, analisando os prós e os contras, o próprio timing em que a decisão foi tomada, o facto de se encontrarem encerrados um conjunto de serviços, entendeu que seria conveniente e até de certa forma mais produtivo, dar essa tolerância de ponto. Isto sem prejuízo de em anos seguintes, com outra ponderação e outro enquadramento, poder decidir de forma diferente.-----

--- Compreende as razões e motivações do Governo, eventualmente poderia ser incoerente estar a retirar feriados e por outro lado dar tolerância de tempo num dia em que não é feriado, embora de uma forma inconsciente todos o tenham assumido enquanto tal. -----

--- Esta não é uma região com fortes tradições carnavalescas, mas de facto existem alguns Municípios onde esta decisão causa prejuízos económicos e das Câmaras mais próximos dos que inquiriu, mais de 50% vão dar tolerância de ponto.-----

--- Referiu ainda que estamos em plena época da lampreia, na última sexta-feira foi feita a conferência de imprensa de apresentação deste evento; ontem tiveram um jantar no Porto no Hotel Sol Palácio, com o Chefe Hélio Loureiro e alguns convidados, no sentido de promoverem e dinamizarem a lampreia. Hoje decorreu em Penacova a conferência de imprensa de apresentação da Rota da Lampreia da Entidade Regional de Turismo do Centro, que se tem efetuado, nos últimos anos, de uma forma itinerante. Já se realizou na Figueira da Foz, na Murtosa, este ano Penacova e para além destes Municípios há ainda Sever do Vouga e Montemor-o-Velho. Foi com todo o gosto que receberam em Penacova o Presidente da Região Turismo do Centro e representantes de outros Municípios. -----

--- Segue-se um jantar no Museu de Vinhos da Anadia, na próxima quinta-feira, e almoço no dia seguinte, sexta-feira, com um conjunto de entidades da região, convidando também os Senhores Vereadores a participarem. -----

--- Informou da reunião que teve durante esta semana, com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra e com o Senhor Vice-Presidente da ARS, Dr. Fernando Almeida, anterior Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, que teve a ver com o Hospital Psiquiátrico de Lôrvão.-----

--- Segundo informaram, vão preparar, tão breve quanto possível, a retirada definitiva dos doentes de Lôrvão. Deve-se a várias razões, algumas até médicas, mas tem essencialmente a ver com as condições físicas do espaço, nomeadamente cozinhas, que necessitariam de investimentos que não são suportáveis nas atuais condições económico-financeiras do Estado. -----

--- Havia a expectativa, em que o Dr. Fernando Almeida era um dos principais entusiastas, de construir uma Unidade de Cuidados Continuados para a doença mental, em Lôrvão, e segundo informação que tinha estava a ser delineado pelo anterior Governo um programa para essa área e para essa matéria. -----

--- Segundo ele, de momento não existe verba para o efeito, provavelmente nem para pagar a exploração das Unidades de Cuidados Continuados que já estão no terreno e possivelmente muitas delas vão ter de se reconverter em IPSS ou outras. -----

--- Há aqui uma alteração de paradigma, o anterior Governo tinha essa perspetiva e a Senhora Ministra chegou a dizer na sua presença que eventualmente até haveria verba para o efeito porque fizeram a alienação do Hospital Miguel Bombarda, em Lisboa, e esse dinheiro poderia ser canalizada para o efeito, mas com certeza o Estado recebeu este dinheiro e teria muito para onde ele ir.-----

--- Relativamente aos impactos, é uma atividade económica que deixa de existir em Penacova e particularmente em Lôrvão. Foi referido que os postos de trabalho estavam garantidos, alguns deles no Concelho, seja nas Extensões de Saúde ou no Centro de Saúde de Penacova, embora pudessem também ir para Coimbra, garantindo pelo menos nesta fase inicial, a questão do transporte.-----

--- Na sua perspetiva esta é uma situação que vai causar impactos negativos, no entanto também julga que será uma batalha perdida. De qualquer forma quer ouvir a opinião dos Senhores Vereadores e se pensarem de forma diferente, partilha a sua posição, mas também se quer concentrar no pós encerramento do Hospital e o que poderão fazer por aquele espaço. -----

--- Para o efeito em ocasião que esteve numa cerimónia com a Senhora Delegada Regional da Cultura, Dr^a Celeste Amaro, onde estavam também presentes o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora da Cultura, aproveitou a oportunidade para lhe falar desta questão, da importância daquele espaço, nomeadamente até na possível utilização do mesmo por entidades de Lorvão. A Senhora Delegada Regional ficou sensível a isso, o Dr. Fernando Almeida também, garantindo que ia reforçar esta questão, embora também não saiba muito bem a quem pertence neste momento a tutela do edifício – Secretaria de Estado da Cultura ou Ministério da Saúde. Pretende esclarecer esta situação, para depois tomarem decisões. -

--- Depois do fecho de um conjunto de serviços é mais um, sabia-se que era previsível, efetivamente seria preferível que a Unidade de Cuidados Continuados se concretizasse. Mas também acredita que da forma como o Dr. Fernando Almeida falava desta questão e com as responsabilidades que tem hoje na Administração Regional de Saúde, como Vice-Presidente, que se houvesse condições financeiras, com certeza absoluta que ele defenderia esse investimento e avançaria com a obra. -----

--- Relativamente aos doentes, apontam dois locais privilegiados para a sua transferência – Casa de Saúde Rainha Santa Isabel, em Condeixa e para a Fundação ADFP em Miranda do Corvo. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Relativamente à decisão do Senhor Presidente em conceder tolerância de ponto no dia de Carnaval, é uma decisão que lhe cabe e portanto respeita-a. O Governo, dado o atual momento e pelos motivos invocadas pelo Senhor Presidente, achou por bem não conceder a tolerância, aqui o entendimento foi outro. -----

--- No que se refere ao Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra e ao possível encerramento a curto prazo do Hospital de Lorvão, é uma questão preocupante - o esvaziamento de serviços públicos um pouco por todo o país. -----

--- Reconhecem que a atual conjuntura não é a melhor, mas tem de haver um esforço para estancar esta situação. Esta circunstância vai ter outros reflexos a curto prazo, pois o encerramento desta unidade vai alterar a dinâmica que existe, neste caso na Vila de Lorvão, que vive muito baseada na existência do Hospital, sendo um elo de ligação à população e que emprega muitas pessoas. -----

--- Quanto aos moldes em que está a ser direcionada a saúde mental, embora não tenha muitos conhecimentos nesta matéria, julga que o que se perspetiva nesta área é que passe mais pela integração dos doentes na comunidade. Mas não devem esquecer que a maior parte dos doentes estão em Lorvão há muitos anos, estão integrados na comunidade, fazem uma vida já em estreita união com o povo e há uma relação de amizade mútua. Julga que estavam muito bem integrados e por isso lamenta se esta situação se vier a concretizar, tanto pela parte económico, como da própria sociedade. -----

--- Pensa que nesta primeira fase devem aguardar, no entanto também entende que o Senhor Presidente da Câmara deve insistir junto da ARS e CHC para tentar em próximas reuniões, saber se esta é efetivamente a última palavra. Se assim for, é necessário começarem desde já a encontrar uma solução, para que não fique ali um mono, que apesar de estar junto ao Mosteiro, é uma área enorme que carece de aproveitamento. -----

--- Terminou salientando que gostaria que o futuro passasse pela continuidade da unidade, pensa que as verbas necessárias para fazer as melhorias não seriam assim tão elevadas que não pudessem ser incorporadas e de facto veem com preocupação esta situação e lastimam que isso possa vir a acontecer. -----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

--- Relativamente ao exposto pelo Senhor Presidente, condena veementemente, em seu nome pessoal, como natural da freguesia de Lorvão, esta decisão do Governo em fechar aquela unidade – o Hospital Psiquiátrico de Lorvão, como todos o conhecem. -----

--- O Hospital de Lorvão provavelmente teria de ter outro modelo, preconizava-se outra solução, o Executivo tinha inclusivamente uma promessa verbal, de criação de duas unidades de cuidados continuados para doentes mentais e existiu um despacho para a ARS, da anterior Ministra da Saúde nesse sentido. Embora fosse demasiado oneroso para o Ministério da Saúde manter os doentes naquela unidade, pelos custos de estrutura e logística, com a venda do Miguel Bombarda, o anterior Governo tinha cativado uma verba suficiente para construir uma unidade de cuidados continuados para doentes mentais em Lorvão, tendo em conta a salvaguarda da condição da pessoa humana, dos doentes que estão naquela unidade. São doentes que estão integrados na comunidade Lorvanense, convivem com as pessoas e será com certeza dramático, serem afastados daquele ambiente a que estão habituadas. Certamente que são pessoas com saúde frágil, mas que o povo de Lorvão, pelo acolhimento que lhe dá, consegue que se sintam pessoas humanas.-----

--- Reitera que condena esta decisão, foi uma surpresa para todos e para si enquanto lorvanense, foi uma surpresa muito desagradável. Caso esta decisão seja irreversível não terão com certeza condições para a rebater e nessa condição devem reunir esforços para que aquela estrutura tenha outro fim, que possa contribuir para que não haja um maior esvaziamento de Lorvão.-----

--- Seguramente, se não forem encontradas soluções para aquele espaço, se não houver uma dinâmica de utilização do mesmo, vai contribuir para o completo isolamento da Vila de Lorvão. Existem associações em Lorvão que são capazes de criar alguma dinâmica naquele espaço, nomeadamente a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense que é uma estrutura que muito nos honra, pelo trabalho que desenvolve e pelo número de alunos que tem no ensino da música. Precisam, além do ensino da música, de outras vertentes, provavelmente na área das artes e possivelmente, já que o Governo deixa esta porta aberta, inverter o paradigma daquilo que foi ao longo destes anos o Hospital Psiquiátrico de Lorvão. -----

--- Para isso é necessário que todos, e especialmente daqueles que hoje estão mais próximos do Governo, olhem em defesa de Lorvão, das suas gentes e daquilo que é o seu historial e que possam contribuir para que esta não seja uma solução de estagnação e isolamento desta Vila.-----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

--- Saliu que na anterior reunião do Executivo foi abordada a questão do encerramento do Tribunal, hoje é o Hospital de Lorvão, qual será o próximo serviço público a fechar em Penacova? Será meio caminho para acabar também com a Câmara, ou será a única instituição pública a ficar aberta?-----

--- Espera agora para saber onde estão aqueles que os acusaram de que o orçamento da Câmara Municipal de Penacova para 2012 era um orçamento que não fixava população, pois não há maior facada nestas intenções, do que fechar serviços públicos. Penacova vai de esvaziamento em esvaziamento até ao esvaziamento total, vão encerrar também o Serviço de Finanças, as Conservatórias? -----

--- Considera que são cortes cegos, existem ali pessoas com uma relação laboral com alguma estabilidade, que aí fixaram as suas famílias, algumas com um vencimento reduzido, e por isso esperam que pelo menos estas situações sejam acauteladas. -----

--- Mais do que para o Concelho de Penacova, a importância económica e o impacto que terá para a freguesia de Lorvão, é um assunto preocupante em termos de futuro. Trata-se de uma zona que não tem um local onde se possa instalar uma zona industrial, o Hospital de Lorvão mantinha alguma vivacidade e riqueza à freguesia, e por isso entende que todos devem lutar para que não se passe uma certidão de óbito a Penacova e neste caso concreto à Vila de Lorvão e sua freguesia. -----

--- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

--- Pegando nas palavras do Senhor Vereador Ricardo Simões, que se referiu a alguns serviços que se perspectivava virem a encerrar, outros que já fecharam com o Centro de Saúde, que era uma mais valia importante, relativamente ao Hospital Psiquiátrico de Lorvão, sendo natural e residente naquela Freguesia, é uma situação de que já ouve falar há muitos anos. Ao longo dos anos foram perspectivados diversos futuros para esta unidade, mas de facto só há relativamente pouco tempo alguns doentes foram encaminhados para outras instituições.

--- Julga que isto será quase um ato consumado, mas pensa que não se devem acomodar à situação, devem protestar e tentar pelo menos adiar ao máximo, porque também se preocupa com os postos de trabalho e sabe como são as promessas. -----

--- Depois em relação aos doentes, de facto sempre se recorda de andarem pela rua e pensa que isso contribuiu bastante para manterem alguma sanidade. Serem agora encaminhados para outros locais, será certamente passar-lhes uma certidão de óbito, até porque na sua maioria não são pessoas jovens.-----

--- Considera que devem continuar a protestar e unirem-se, se não para evitar, pelo menos para adiar ao máximo este processo.-----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Reportando-se ao exposto pelo Senhor Vereador Ricardo Simões relativamente ao esvaziamento de serviços, tal como disse na última reunião, considera uma má política e assume essa posição. -----

--- No entanto entende que não devem colocar isso na questão política de ser de um ou de outro partido, porque na verdade o anterior Governo, mesmo com a questão das urgências do Centro de Saúde, também tomou essa decisão. Está convencido que na atual conjuntura, se o Partido Socialista continuasse no Governo certamente teria de tomar algumas destas medidas. -----

--- Contudo, e porque consideram esta situação prejudicial para o Concelho, devem apelar e argumentar junto de quem decide que efetivamente não são boas políticas, esgrimir todas as hipóteses e se concluírem que não existe mesmo verba, têm que tentar ser imaginativos para encontrar uma solução para aquele espaço. -----

--- Do ponto de vista político ter sido o PSD ou o PS, o caminho que estava a ser seguido era exatamente o mesmo. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

--- Referiu que uma das justificações do PSD local para votar contra o orçamento de 2012, na Assembleia Municipal, foi que este não promovia políticas de fixar pessoas em Penacova.

Aqui muito claramente não é uma questão partidária, esta decisão mata qualquer tipo de política que pretendam fazer no sentido de alcançar este objetivo. -----

--- Tal como o Senhor Vereador Pedro Barbosa disse e corrobora o que referiu relativamente ao encerramento do Tribunal de Penacova, esta situação tem um impacto económico muito grande nas nossas populações. A Vila de Lorvão tem alguma vida aos sábados e domingos devido às famílias que ali se deslocam para visitar os doentes.-----

--- A sua intervenção foi no sentido de que este tipo de decisões põe em causa até a sobrevivência do nosso concelho, se não houver serviços públicos não há movimento nos cafés, nos restaurantes, e nos mais diversos estabelecimentos comerciais.-----

--- No que se refere à tolerância de ponto, concorda com a posição do Senhor Presidente da Câmara, embora não fique chocado com o término desta tolerância, mas sim com o facto de a decisão ter sido tomada a cerca de quinze dias da data em causa, quando já existem investimentos feitos (não é o caso de Penacova, pois não tem hábitos em termos destes festejos). Mas se a economia está tão mal e se pretendiam acabar com esta tolerância, deviam tê-lo feito logo no início do mandato e provavelmente não se teriam feito os investimentos que se fizeram. -----

--- Julga que o Senhor Presidente da Câmara tomou isso em consideração e esta decisão foi também no sentido de que os Carnavais mais próximos, como o da Figueira da Foz ou Mealhada, possam contar com pessoas de Penacova. -----

--- Referiu-se em seguida à Maratona BTT – Rota da Lampreia, que se irá realizar no próximo domingo, dia 19, que já conta trezentas e vinte uma inscrições, com atletas de idades compreendidas entre os quinze e os setenta e um anos, repartidas pelos diversos escalões. -----

--- Deixou um agradecimento a todas as pessoas que colaboraram nesta iniciativa, Bombeiros, GNR, pessoas mais diretamente envolvidas na organização, pensa que poderá ser um bom dia para a promoção do que de melhor se faz e do que existe no nosso concelho, podendo contemplar as nossas magníficas paisagens.-----

--- Aproveita a oportunidade para convidar os Senhores Vereadores para o almoço que se irá realizar pelas 13H00 no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Penacova.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Como nota final, acrescentou que esta questão de encerramento dos serviços se vem verificando há anos, não sabe quem os iniciou e também não é isso que interessa. Neste momento têm de salvaguardar a questão daquilo que é em Penacova, sem deixarem de ser solidários com algumas questões que os podem prejudicar como penacovenses, mas que eventualmente poderão ser melhores para o país. -----

--- De qualquer forma em relação ao Hospital de Lorvão ficou com algum sabor amargo, apenas na perspetiva de que, como já aqui foi referido, desde sempre se ouviu falar disto, mas existia a expectativa da criação das Unidades de Cuidados Continuados, que era um projeto para avançar, tendo sido inclusivamente solicitado ao Município que encontrasse um terreno para o efeito. -----

--- As questões foram colocadas nestes termos pelo próprio Dr. Fernando Almeida, que sempre deu a cara, mesmo quando teve que anunciar a decisão contrária. -----

--- Quanto ao Tribunal também sempre se ouviu dizer isso, mas já houve várias versões, e aqui ainda poderá haver margem de manobra para poderem negociar. Existe neste caso uma lacuna grave que é a falta de condições, mas por outro lado poderão ainda argumentar que Coimbra também não tem as melhores condições e essa poderá ser ainda uma questão a explorar.-----

--- Já no que se refere ao Hospital julga que é uma decisão tomada e ponderada, que será para avançar dentro em breve. -----

2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3/02/2012.

--- Posta a votação, a ata n.º 3/2012, referente à reunião ordinária de 03/02/2012, foi aprovada com 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção por parte da Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões, por não ter estado presente na reunião.-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16/02/2012, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.150.703,66 (um milhão cento e cinquenta mil setecentos e três euros e sessenta e seis cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 767.768,66 (setecentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 382.935,00 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e cinco euros).-----

5 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS COM AS FREGUESIAS:

5.1 - FREGUESIA DE PENACOVA, PARA LIMPEZA DAS RUAS DA VILA.-----

--- Este ponto não foi discutido.-----

5.2 - FREGUESIA DE PENACOVA, PARA OBRAS DIVERSAS NAS LOCALIDADES DE CASAL SANTO AMARO, QUINTA DA RIBEIRA E CHEIRA. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 4.088,21 (quatro mil oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos), correspondente a 80% do valor das obras nas localidades de Casal de Santo Amaro, Quinta da Ribeira e Cheira. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

5.3 - FREGUESIA DE PENACOVA, PARA COMPARTICIPAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 184,50 (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de software de Gestão de Cemitérios. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

5.4 - FREGUESIA DE PENACOVA, PARA COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA E SALÃO NOBRE DA JUNTA. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 1.611,40 (mil seiscentos e onze euros e quarenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de mobiliário para o salão Nobre da Junta. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

5.5 - FREGUESIA DE PENACOVA, PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE VALETAS NA LOCALIDADE DA CARVALHAL DE MANÇORES. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 2.584,67 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), para execução de valetas na localidade de Carvalhal de Mançores. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

5.6- FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, PARA OBRAS DE ALARGAMENTO DA RUA DA AGUIEIRA. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 3.052,80 (três mil cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos), correspondente a 80% do valor das obras de alargamento da Rua da Agueira. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----

5.7 - FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM CUBO DE GRANITO NA RUA DA TOJEIRA. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 922,20 (novecentos e vinte e dois euros e vinte centimos), correspondente a 80% do valor de execução de passeios em cubo de granito na Rua da Tojeira.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

5.8 - FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, PARA OBRAS DE ALARGAMENTO DA ESTRADA JUNTO AO CEMITÉRIO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 2.984,96 (dois mil novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e seis centimos), correspondente a 80% do valor das obras de alargamento da estrada junto ao cemitério.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

5.9 - FREGUESIA DE S. PAIO DO MONDEGO, PARA OBRAS NO PARQUE INFANTIL DAS ERMIDAS.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 1.304,78 (mil trezentos e quatro euros e setenta e oito centimos), correspondente a 80% do valor das obras no Parque Infantil das Ermidas.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

5.10 - FREGUESIA DE LORVÃO, PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 1.990,39 (mil novecentos e noventa euros e trinta e nove centimos), para obras de manutenção do parque escolar.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

5.11 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS PARA A SEDE DA JUNTA.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 374,39 (trezentos e setenta e quatro euros e trinta e nove centavos), correspondente a 50% do valor de aquisição de prateleiras para a sede da Junta.

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

5.12 – FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS LOCALIDADES DE SERNELHA, GRANJA, AGRÊLO, GOLPILHAL, TELHADO, ALAGÔA, MONTE REDONDO E FIGUEIRA DE LORVÃO”. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 14.842,68 (catorze mil oitocentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do valor da obra “Pavimentação de arruamentos nas localidades de Sernelha, Granja, Agrêlo, Golpilhal, Telhado, Alagôa, Monte Redondo e Figueira de Lorvão”.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

5.13 – FREGUESIA DE LORVÃO, PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 1.574,40 (mil quinhentos e setenta e quatro euros e quarenta centavos), para manutenção do Parque Escolar. -----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

5.14 – FREGUESIA DE CARVALHO, PARA APOIO À PROVA DE BTT. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 413,40 (quatrocentos e treze euros e quarenta centavos), para apoio à prova de BTT.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

5.15 – FREGUESIA DE S. PAIO DO MONDEGO, PARA APOIO À PROVA DE BTT. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 400,00 (quatrocentos euros), para apoio à prova de BTT. ----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

5.16 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA A PRESTAR ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO, DURANTE O ANO DE 2012.-----

ANO DE 2012									
Colaboração financeira a prestar às Juntas de Freguesia, para despesas de Investimento									
Protocolo anual									
Freguesia	Área		Eleitores		Subtotal		Subtotal		TOTAL
	Km2	%	Nº	%	Área	Valor	Eleitores	Valor	€
Carvalho	32	14,54%	920	6,07%	14,54%	14.540,00 €	6,07%	6.072,21 €	20.612,21 €
Figueira	28	12,73%	2561	16,90%	12,73%	12.730,00 €	16,90%	16.903,17 €	29.633,17 €
Friúmes	15	6,82%	599	3,95%	6,82%	6.820,00 €	3,95%	3.953,53 €	10.773,53 €
Lorvão	28	12,73%	3731	24,63%	12,73%	12.730,00 €	24,63%	24.625,44 €	37.355,44 €
Oliveira	12	5,45%	727	4,80%	5,45%	5.450,00 €	4,80%	4.798,36 €	10.248,36 €
Paradela	8	3,64%	224	1,48%	3,64%	3.640,00 €	1,48%	1.478,45 €	5.118,45 €
Penacova	32	14,54%	3199	21,11%	14,54%	14.540,00 €	21,11%	21.114,12 €	35.654,12 €
S. Paio	9	4,09%	241	1,59%	4,09%	4.090,00 €	1,59%	1.590,65 €	5.680,65 €
S.P.Alva	28	12,73%	1794	11,84%	12,73%	12.730,00 €	11,84%	11.840,80 €	24.570,80 €
Sazes	18	8,18%	762	5,03%	8,18%	8.180,00 €	5,03%	5.029,37 €	13.209,37 €
Travanca	10	4,55%	393	2,59%	4,55%	4.550,00 €	2,59%	2.593,89 €	7.143,89 €
	220	100,00%	15151	100%	100,00%	100.000 €	100%	100.000 €	200.000 €

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a celebração de um protocolo com as Freguesias de acordo com as verbas definidas.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Questionou se começa a ser prática, todas as obras que estão a protocolar com as Juntas de Freguesia, serem colocados placares informativos a anunciar a mesma. -----

--- Não está contra o dever de informação, mas teve conhecimento de uma situação que aconteceu em Lorvão, que não lhe parece ser a mais correta até sob o ponto de vista institucional. -----

--- Está anunciado num placar da Câmara Municipal uma obra que foi promovida pela Junta, se porventura há intenção de a financiar, mesmo que seja a 100%, no mínimo seria correto da inclusão do logótipo da Junta de Freguesia. -----

--- Por outro lado, uma obra de 5.000€, parece-lhe que é um desperdício de verbas, fazer um placar com aquelas características, poderia ser mais comezinho, pois provavelmente representa, em termos de custos, entre 5% a 10% da obra. Se aplicarem a mesma norma a todas as freguesias e como já estão a falar de verbas de 200.000€, na mesma lógica já estão a falar em valores a rondar os 20.000€. É nestas pequenas coisas que por vezes se gasta dinheiro completamente desnecessário. -----

--- Reafirmou que não está contra a publicitação, mas esta deve ser com conta e regra e com o devido respeito institucional em todas as situações e esta prática não está a ser seguida em todos os locais. Tem conhecimento que está muita obra em curso onde isso não acontece, mas entende que se o fazem numa freguesia devem fazê-lo nas outras e não devem andar aqui a incidir diretamente se calhar por outros motivos que desconhece. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Relativamente ao exposto, esclareceu que essa obra que vai ser comparticipada a 100% e não está incluída nestes 200.000€ previstos para pequenas obras. -----

--- Em relação à questão dos placares, é verdade que não tem sido colocados em todas as obras que tem sido executadas, mas há essa intenção, foi colocado um em S. Pedro de Alva, e será colocado em Figueira de Lorvão, porque de facto são obras de arruamentos com alguma dimensão. -----

--- Esta obra tem uma particularidade, não propriamente em relação ao valor da obra, que de facto não é assim tão relevante, mas quiseram dar um sinal de que pretendem para Lorvão e para aquela área um tratamento diferente. Trata-se de um pequeno passeio, é um investimento de 5.000€, mas com visibilidade. -----

--- Na realidade querem para Lorvão um tratamento diferente, têm trabalhado para isso e espera no final do ano ter esse trabalho feito pelo futuro da regeneração urbana de Lorvão do que em relação ao que foi nos últimos vinte cinco ou trinta anos. -----

--- Tem essa expectativa, embora não goste muito de prometer para não ter de desdizer o que disse, pois por vezes são obrigados a isso até por fatores que não controlam. -----

--- De facto o Senhor Presidente da Junta fez-lhe essa referência, ao que respondeu que iria averiguar se o formato do placar de Lorvão era igual ao de S. Pedro de Alva. Se não fosse iria tomar medidas no sentido de serem coerentes na imagem que transmitem. -----

--- Concluindo, não é o valor da obra que está em causa, mas sim a visibilidade que pretendem dar aquele espaço.-----

--- Ainda há pouco foi falado que têm de fazer alguma coisa por Lorvão, aproveitar aquele museu, a recuperação dos claustros e direcionaram-se para ali, assim o FEDER ajude, ou o orçamento da Câmara permita, no sentido poderem dar outra “cara” a Lorvão. -----

--- Se este placar não tiver o mesmo modelo do de S. Pedro de Alva e Figueira de Lorvão, com certeza que dará toda a razão ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão.

--- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

--- Embora desconheça esta questão, considera que faz todo o sentido que a Câmara trabalhe em colaboração com a Junta de Freguesia e Lorvão só tem a ganhar com isso. -----

--- Se de facto o placar não tem o símbolo da Junta de Freguesia, julga que é uma falha porque embora não pague a obra, colaborou e isso pode ferir susceptibilidades. -----

--- Finalizando considera que esta situação não é benéfica e o Município e a Junta de Freguesia podem atingir melhor os seus objetivos se trabalharem em conjunto. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Salientou que nestas matérias, nomeadamente em relação a eventos, no que se refere à Junta de Freguesia de Lorvão têm alguma razão de queixa. -----

--- Na primeira Assembleia Municipal que se realizou foram acusados de que não faziam referência a Lorvão numa iniciativa que organizaram na altura de Natal. Aceita perfeitamente a crítica do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão e se o placar não for igual aceita perfeitamente isso, mas a Câmara Municipal também tem razões de queixa em relação à Junta de Freguesia de Lorvão.-----

--- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

--- Esclareceu que não está a colocar vitimas nem culpados, esta é a sua opinião e se defende Penacova mais defende Lorvão, por razões óbvias. -----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

--- Em relação a esta matéria confessa que já ouviu falar sobre a publicidade que consta do placar, mas ainda não viu, mas desde já quer dar a sua opinião pessoal. Se não tem o logótipo da Junta é um erro, devia ter, embora a Câmara esteja a pagar a obra a 100%, executou o projeto e interveio naquela área pela degradação que estava o passeio junto a um monumento nacional. Como a Junta de Freguesia provavelmente não tinha usado os protocolos de 80% no ano de 2011, foi solicitada a colaboração da Junta de Freguesia para mais rapidamente ter a intervenção naquele passeio, que pelas condições em que se encontrava não fazia justiça àquele espaço. -----

--- Quanto à divulgação institucional das atividades, quer deixar um reparo que vem a talho de foice. Não gosta de retaliações, e não o está a fazer, mas convém esclarecer o seguinte:

--- No Natal de 2009, a Câmara Municipal fez uma programação em conjunto com diversas Juntas de Freguesia que tinham iniciativas, entre elas S. Pedro de Alva e Lorvão, toda a publicidade colocada tinha o logótipo da Junta de Freguesia de Lorvão. Numa intervenção da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Junta fez questão de dizer que as iniciativas não tinham o logótipo da Junta de Freguesia, que tinha sido um desrespeito. Como não estava presente nessa Assembleia Municipal, o Senhor Presidente não tinha estado atento ao cartaz e essa dúvida ficou no ar. Ainda hoje se pode verificar de que efetivamente o logótipo da Junta de Freguesia de Lorvão estava no cartaz das iniciativas de Natal.-----

--- Por outro lado, também teve ocasião de manifestar o seu descontentamento junto do Senhor Presidente da Junta, aquando da Mostra da Freguesia de Lorvão, no Pavilhão de

Portugal, de que a iniciativa foi apoiada pela Câmara Municipal, havia o compromisso da parte do Senhor Presidente e do Vice-Presidente, as despesas não seriam as mesmas da Feira de Artes, mas atendendo aos custos, haveria essa comparticipação. -----

--- Quando do lançamento do cartaz dessa Mostra, o Senhor Presidente da Junta esqueceu-se, segundo disse, de mencionar o apoio da Câmara Municipal, pois que no anterior Executivo não havia essas questões de colocar logótipos e que quando fez o cartaz para a Mostra da Freguesia, esqueceu-se de colocar o logótipo da Câmara. Referiu-lhe na altura que também não foi correto ter-se esquecido de, na conferência de imprensa que deu em Coimbra, chamar as entidades intervenientes e não ter chamado a Câmara de Penacova. Palavras dele – “não o fiz porque para isso também tinha de chamar o Presidente da Câmara de Coimbra”.-----

--- Pelo exposto, considera que em maré de esquecimentos estão conversados.-----

--- Quanto ao dever de informar, têm efetivamente essa obrigação, as pessoas da Freguesia de Lorvão devem saber que a Câmara Municipal está a comparticipar aquela obra em 100%, por sua iniciativa e se calhar todos devem rever o seu comportamento. Também a Junta de Freguesia que deve colaborar com a Câmara na distribuição dos cartazes que lhe são enviados atempadamente, com um ofício assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, solicitando a colocação dos mesmos e não o faz, assim como demonstrar com o logótipo da Câmara Municipal aquelas iniciativas que são apoiadas pela Câmara Municipal. -----

--- Entende que as partes se devem retratar de situações que aconteceram no passado e outras que se estão a verificar na atualidade, devem fazer “mea culpa” quem tiver razões para isso, arrear caminho e ter outros procedimentos, para uma boa colaboração institucional.-----

--- Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

--- Em relação às informações prestadas pela Senhora Vereadora Fernanda Veiga, são questões que devem ser colocados e eventualmente esclarecidos por quem de direito, não é pessoa mais indicada para se pronunciar sobre eles. -----

--- No que respeita ao placar, reitera o que disse anteriormente, e apela à necessidade de uma maior aproximação entre as partes.-----

6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

6.1 - PAVILHÃO SOCIAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE PALHEIROS, PARA APOIO A OBRAS NA SEDE. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.514,70 Euros (mil quinhentos e catorze euros e setenta cêntimos), para o Pavilhão Social, Recreativo e Desportivo dos Palheiros, para apoio a obras na sede.-----

6.2 - AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL, RELATIVA A PAGAMENTO DA ANUIDADE DE 2012 (ALVARÁ N.º 301/2011 DA CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA). -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.106,35 Euros (mil cento e seis euros e trinta e cinco cêntimos), relativo ao pagamento da anuidade de 2012 – Alvará n.º 301/2011 da Concessão de Pesca Desportiva. -----

6.3 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, PARA PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2012.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.756,00 Euros (quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros), para a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo ao pagamento da quota anual de 2012.-----

6.4 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÓNICA. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.975,42 Euros (quatro mil novecentos e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, em apoio à aquisição de Central Telefónica. -----

6.5 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO, PARA PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2012.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 274,34 Euros (duzentos e setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), para Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, relativa ao pagamento da quota anual de 2012. -----

6.6 - APSI - ASSOCIAÇÃO P/ PROMOÇÃO SEGURANÇA INFANTIL, PARA PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DE 2011.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 150,00 Euros (cento e cinquenta euros), para a APSI - Associação p/ Promoção Segurança Infantil, relativa ao pagamento da quota anual de 2011. -----

6.7 – UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA, PARA APOIO A DESLOCAÇÕES DO GRUPO DE CAVAQUINHOS.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 176,00 Euros (cento e setenta e seis euros), para a União Popular da Rebordosa, em apoio a deslocações do Grupo de Cavaquinhos.-----

6.8 – UNIÃO POPULAR DE CHELO, PARA APOIO A DESLOCAÇÕES DO RANCHO FOLCLÓRICO “AS PALITEIRAS DE CHELO”.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.932,00 Euros (dois mil novecentos e trinta e dois euros), para a União Popular de Chelo, em apoio a deslocações do Rancho Folclórico “As Paliteiras de Chelo”.-----

6.9 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE TRAVANCA DO MONDEGO, PARA APOIO A DESLOCAÇÕES DO GRUPO DAS MARCHAS POPULARES.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 558,00 Euros (quinhentos e cinquenta e oito euros), para a Associação Recreativa de Travanca do Mondego, em apoio a deslocações do Grupo das Marchas Populares.-----

6.10 – RANCHO FOLCLÓRICO DE PENACOVA, PARA APOIO A DESLOCAÇÕES.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 142,55 Euros (cento e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) Rancho Folclórico de Penacova, em apoio a deslocações.-----

6.11 – RANCHO TIPICO DE MIRO “OS BARQUEIROS DO MONDEGO” DO GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.000,00 Euros (dois mil euros), para a Rancho Tipico de Miro “Os Barqueiros do Mondego” do Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, em apoio a deslocações.-----

6.12 – CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, PARA APOIO A DESLOCAÇÕES DA FILARMÓNICA.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 320,00 Euros (trezentos e vinte euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio a deslocações da Filarmónica. -----

6.13 – CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, PARA APOIO A DESLOCAÇÕES DO RANCHO FOLCLÓRICO. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.040,00 Euros (mil e quarenta euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio a deslocações do Rancho Folclórico.---

--- Senhor Presidente da Câmara-----

--- Relativamente a estes apoios a deslocações, expôs que mesmo sem regulamentação chegaram a pensar manter os mesmos princípios, uma participação percentual, mas reduzir os 80%. Verificaram entretanto que isso iria colocar em desvantagem quem utilizava meios de outrem relativamente aos que utilizassem os meios do Município. -----

--- Nessa perspetiva decidiram manter os 80% no ano de 2011, sendo que em 2012 irão verificar como é que funcionará este apoio. -----

6.14 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DE JARDINS DE INFÂNCIA E EB1 PARA O ANO LETIVO 2011/12.

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.615,00 Euros (três mil seiscentos e quinze euros), para o Agrupamento de Escolas de Penacova, em apoio ao funcionamento de Jardins de Infância e EB1 para o ano letivo 2011/12. -----

6.15 – PAGAMENTO DE PRÉMIOS DO II CONCURSO DE DECORAÇÃO EXTERIOR DE NATAL DE PENACOVA 2011. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar as transferências de verbas relativas aos prémios do II Concurso de Decoração Exterior de Natal 2001, de acordo com a seguinte informação:-----

--- *Na sequência da realização do II Concurso de Decoração Exterior de Natal de Penacova 2011, conforme Regulamento em anexo, deliberou o Júri do Concurso, após visita aos locais a concurso, atribuir os seguintes prémios:-----*

A – Categoria Vila de Penacova-----

a) Imóveis Residenciais-----

O Júri deliberou atribuir um prémio de participação correspondente ao 3º prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros), ao Sr. Rui Manuel Santos Martins, residente na Praça Sá Carneiro, n.º 3 – 1º dto, Penacova.-----

b) Estabelecimentos Comerciais-----

1º Prémio, no valor de € 100,00 (cem euros) atribuído ao estabelecimento comercial propriedade de Tatiana Andreia Costa Duarte Santos, localizado na Rua Conselheiro Barjona de Freitas, 4 - Penacova.-----

2º Prémio, no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros) atribuído ao estabelecimento comercial propriedade de Nelson Bernardo Simões Fernandes, localizado na Rua de São João, 1 – Penacova.-----

3º Prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros) atribuído ex-aequo ao estabelecimento comercial propriedade de Nuno Esperança, localizado no Largo Alberto Leitão – Penacova e ao estabelecimento comercial propriedade de Dora Manuela de Conceição Engenheiro Rodrigues, localizado no C.C. Casino – loja AD, Rua Conselheiro Alípio Leitão, 1 – Penacova.-----

B – Categoria Freguesias-----

a) São Pedro de Alva-----

O Júri deliberou atribuir o 1º prémio, no valor de € 100,00 (cem euros), à Fundação Mário da Cunha Brito, localizada no Lg. Eng. Maurício Vieira de Brito, 15 – São Pedro de Alva.-----

b) Travanca do Mondego-----

O Júri deliberou atribuir um prémio de participação correspondente ao 3º prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros), ao estabelecimento comercial propriedade de Casimiro Fernandes Assunção, localizado na Rua da Tojeira, 43 – Travanca do Mondego.-----

c) Friúmes-----

O Júri deliberou atribuir o 1º prémio, no valor de € 100,00 (cem euros), ao GSSDCR de Miro, localizado na Rua da Portela, 40 - Miro.-----

d) Lorvão-----

O Júri deliberou atribuir um prémio de participação correspondente ao 3º prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros), ao estabelecimento comercial propriedade de Lucília Maria Carvalho Bem-Haja, localizado na Rua Bissaya Barreto,30 - Lorvão.-----

e) Sazes do Lorvão-----

O Júri deliberou não atribuir qualquer prémio dado que o único estabelecimento comercial a concurso não possuía, no prazo estabelecido, qualquer decoração exterior de Natal.-----

--- Foram, no total atribuídos prémios no valor total de € 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros). -----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

--- Salientou que este concurso foi também um estímulo ao comércio e aos particulares para aderirem a esta iniciativa, o ano passado apenas incluía a Vila de Penacova, este ano foi estendido às onze Freguesia. Esperam continuar com este concurso e que a adesão seja cada vez maior. -----

6.16 – GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E INCENTIVO À FORMAÇÃO DESPORTIVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

--- Foi presente ao Executivo o Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a concessão de uma comparticipação financeira ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para pagamento de inscrições e incentivo à formação desportiva, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. ----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido contrato que aqui se dá por integralmente reproduzido, e assumir os encargos no montante de 8.280,00€ (oito mil duzentos e oitenta euros). -----

--- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

6.17 – MOCIDADE FUTEBOL CLUBE PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

--- Foi presente ao Executivo o Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a concessão de uma comparticipação financeira ao Mocidade Futebol Clube para pagamento de inscrições no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido contrato que aqui se dá por integralmente reproduzido, e assumir os encargos no montante de 3.080,00€ (três mil e oitenta euros). -----

--- Regressou de novo á reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.

6.18 – UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES, TAXAS DE JOGO E INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

--- Foi presente ao Executivo o Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a concessão de uma comparticipação financeira ao União Popular e Cultural de Chelo para pagamento de inscrições, taxas de jogo e incentivo à prática desportiva, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido contrato que aqui se dá por integralmente reproduzido, e assumir os encargos no montante de 4.776,50€ (quatro mil setecentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos).

6.19 – UNIÃO FUTEBOL CLUBE PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES, QUILOMETROS E TAXAS DE JOGO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

--- Foi presente ao Executivo o Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a concessão de uma comparticipação financeira ao União Futebol Clube para pagamento de inscrições, quilómetros e taxas de jogo, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido contrato que aqui se dá por integralmente reproduzido, e assumir os encargos no montante de 7.210,18€ (sete mil duzentos e dez euros e dezoito cêntimos).-----

--- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.-----

6.20 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. PEDRO DE ALVA, PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

--- Foi presente ao Executivo o Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, que tem como objeto a concessão de uma comparticipação financeira à Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva, para pagamento de inscrições, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido contrato que aqui se dá por integralmente reproduzido, e assumir os encargos no montante de 3.500€ (três mil e quinhentos euros). -----

--- Regressou de novo á reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.

7 - RETIFICAÇÃO DO PONTO 9.1 DA ATA DE 6/01/2012, PARA "IPN - INCUBADORA - ASSOCIAÇÃO P/ DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES INCUBAÇÃO IDEIAS E EMPRESAS". -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, retificar a deliberação de 6 de janeiro de 2012, no seu ponto 9.1., passando a constar: -----

--- “Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.450,00 Euros (seis mil quatrocentos e cinquenta euros), para a IPN - Incubadora - Associação p/ Desenvolvimento Atividades Incubação Ideias e Empresas.” -----

8 - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA EMBEIRAL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.. -----

Proposta

O Município de Penacova celebrou com a empresa Embeiral- Engenharia e Construção, S.A., um contrato de empreitada para obra “Regeneração Urbana do Centro Histórico de Penacova Parque de Estacionamento – Construção de Estacionamento – Construção de Parque de Estacionamento Subterrâneo”, pelo montante de 725.085,91€ (setecentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que obteve Visto do Tribunal de Contas processo nº 1799/2011 data de 19/01/2012.-----

Por ofício datado de 30 de janeiro de 2012 a adjudicatária Embeiral, Engenharia e Construção, S.A., informou este município ter celebrado um contrato de factoring com o Banco Comercial Português, S.A., pelo qual informa que passará à referida Instituição os seus créditos, presentes e futuros, sobre o Município, provenientes das nossas relações comerciais, remetendo notificação, nos termos e para os efeitos do art.º 583.º do Código Civil.-----

Assim, considerando as disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art.º 577.º e 583º proponho a cessão de créditos ao Banco Comercial Português, S.A. de acordo com a faturação no âmbito do contrato de empreitada celebrado.-----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Referiu que vai votar favoravelmente, mas verifica que começa a ser corrente este recurso à banca, pelo que questiona o Senhor Presidente qual o prazo médio de pagamento do Município para com os fornecedores e empreiteiros. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Em relação a essa questão, informou que o prazo médio de pagamento a fornecedores correntes é de 90 dias, em relação a grande parte da dívida a empreiteiros, neste momento o pagamento está assegurado com a operação que fizeram com o banco Santander. Existe um

plano de pagamentos que estão a cumprir e que terminará em janeiro de 2013, o que significa que tem dívida à banca, mas não aos empreiteiros. -----

--- Existem alguns empreiteiros que não estão nessa operação de crédito e onde se verifica algum atraso, como Isidoro Correia da Silva, Amadeu Gonçalves Cura e Socitop, sendo a faturas mais antiga de outubro, que esperam pagar parte significativa em março. -----

--- No entanto ainda existem algumas verbas que esperam ver transferidas, 171.479,40€ do Centro Cultural, 142.368,61€ da Variante de Miro, (embora aqui ainda necessite de um procedimento por parte da Assembleia de Freguesia de Friúmes, que delibere no sentido de transferir para o domínio público do Município esses terrenos), cerca de 100.000,00€ do Ministério da Educação relativo à componente de apoio à família ainda do ano letivo 2010-2011. Isto para além das verbas relativas ao PRODER de que ainda receberam apenas um adiantamento.-----

--- Com estas verbas teriam a situação dos fornecedores resolvidas e sem qualquer atraso.-

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta apresentada. -----

9 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR:

9.1 - ORÇAMENTO N.º 147, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA).-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 147 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 2.376,36€ (dois mil trezentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de S. Pedro de Alva). -----

9.2 - ORÇAMENTO N.º 148, RELATIVO A SERVIÇOS LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIAS DE CARVALHO, OLIVEIRA DO MONDEGO, TRAVANCA DO MONDEGO, S. PEDRO DE ALVA E PARADELA DA CORTIÇA).

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 148 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 2.862,83€ (dois mil oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), relativo a Serviços limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Carvalho, Oliveira do Mondego, Travanca do Mondego, S. Pedro de Alva e Paradelas da Cortiça). -----

9.3 - ORÇAMENTO N.º 149, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIA DE LORVÃO). -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 149 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 2.275,50€

(dois mil duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), relativo a Serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesia de Lorvão).-----

9.4 - ORÇAMENTO N.º 150, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIA DE CARVALHO).-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 150 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.537,50€ (mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), relativo a Serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesia de Carvalho).-----

9.5 - ORÇAMENTO N.º 151, RELATIVO A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIA DE LORVÃO).-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 151 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 7.779,75€ (sete mil setecentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), relativo a Serviços de construção da Rede Viária Florestal (Freguesia de Lorvão).-----

9.6 - ORÇAMENTO N.º 152, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL (FREGUESIAS DE FRIÚMES, PENACOVA E S. PEDRO DE ALVA).

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 152 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 12.312,30€ (doze mil trezentos e doze euros e trinta cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de Friúmes, Penacova e S. Pedro de Alva).-----

9.7 - ORÇAMENTO N.º 153, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIA DE LORVÃO).-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 153 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.663,58€ (mil seiscientos e sessenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), relativo a Serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesia de Lorvão).-----

9.8 - ORÇAMENTO N.º 154, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIAS DE SAZES DE LORVÃO, PENACOVA E FRIÚMES).-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 154 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 581,18€ (quinhentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos), relativo a Serviços de limpeza de

bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Sazes de Lorvão, Penacova e Friúmes).-----

9.9 - ORÇAMENTO N.º 155, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA). -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 155 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 848,70€ (oitocentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos), relativo a Serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesia de S. Pedro de Alva). -----

9.10 - ORÇAMENTO N.º 156, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS (FREGUESIAS DE PENACOVA E FRIÚMES). --

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 156 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.153,13€ (mil cento e cinquenta e três euros e treze cêntimos), relativo a Serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Penacova e Friúmes).-----

10 - FIXAÇÃO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA. -----

--- Foi presente ao Executivo o Tarifário dos Serviços de Água e Resíduos do Município de Penacova, bem como a Fundamentação Económico-Financeira correspondente, documentos que ficam anexos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

--- Senhor Presidente da Câmara-----

--- Fez uma breve explanação relativamente à proposta de tarifário que hoje se apresenta, e que foi oportunamente esclarecida pelo grupo de trabalho responsável pela sua elaboração - a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra através do IERU – Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra, em reunião do Executivo de 06 de janeiro do corrente ano. -----

--- Saliu que este tarifário se justifica, em primeiro lugar, pela necessidade de enquadramento legal, nomeadamente a Lei das Finanças Locais, as recomendações da ERSAR – Entidade Reguladora das Águas e Resíduos, bem como das políticas que tem sido definidas pelos sucessivos Governos para este setor, com a criação de parcerias para integração dos sistemas municipais de abastecimento público de água, saneamento e águas residuais.-----

--- Esta é uma situação que já encontraram e presume-se que o atual Governo lhe dê continuidade, mantendo-se os princípios que estiveram subjacentes a todo este processo. Neste momento existe um novo enquadramento no que toca aos investimentos, já que a AdP – Águas de Portugal é uma das entidades com maior endividamento e dadas as medidas em

curso no sentido da diminuição défice, estão num momento de verdadeira retração, no entanto este é um processo que terá seguimento.-----

--- Em relação ao Município de Penacova, havia a expectativa de além do abastecimento em alta, poder haver a integração em baixa e seria a nova entidade a trabalhar a questão dos reajustamentos de tarifários às regras legais em vigor. Por isso foi feito um compasso de espera em relação a esta matéria, mas dada a conjuntura e não se prevendo que a situação se altere a breve trecho, o Município decidiu avançar, dando assim cumprimento às recomendações existentes para fixação dos tarifários.-----

--- Para a definição destes valores foi efetuado um estudo, tendo por base uma análise dos custos inerentes aos serviços de água, saneamento e resíduos urbanos, com referência aos consumos do ano de 2010, de que resultou o documento final que aqui é apresentado.-----

--- De facto verifica-se algum agravamento de preços, especialmente no que se refere aos resíduos sólidos, já que se partiu de uma base muito baixa. No que se refere ao abastecimento de água e saneamento também se verificam alguns ajustamentos, contudo alguns agregados familiares serão beneficiados, desde que cumpram determinados requisitos, já que este documento pressupõe a chamada moderação tarifária para consumidores domésticos em duas vertentes – uma componente social para famílias com rendimento bruto de IRS de valor inferior a 1,5 vezes o valor anual da retribuição mínima mensal garantida, e um tarifário específico para famílias numerosas. Portanto alguns consumidores vão ver a sua fatura diminuída em relação à atualidade, desde que preencham esses requisitos.-----

--- Considera que os valores propostos são razoáveis, tinha até a expectativa de que seriam superiores, porém o estudo iniciou-se em 2010 e foi elaborado com base nos dados reportados a esse mesmo ano. Em 2011 há um novo fator, já que a água em alta passa a ser abastecida pelas Águas do Mondego e a fatura relativa a esse serviço disparou de forma significativa, embora houvesse redução de outros custos, nomeadamente energia elétrica. ---

--- Na verdade ainda não fez a simulação com dados de 2011, mas pensa que estes valores poderiam ser sensivelmente superiores, embora aparecessem diluídos, pois são custos variáveis.-----

--- Ao terminar colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para qualquer esclarecimento.-----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Relativamente ao documento apresentado, nomeadamente ao Relatório Técnico que suporta a fundamentação económico-financeira dos tarifários dos serviços de água e resíduos do Município de Penacova, elaborado pelo Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra, foi devidamente explanado em reunião do Executivo, em que teve oportunidade de estar presente. Todas as fundamentações e critérios foram esclarecidos, o próprio Eng.º Figueiredo deu o seu contributo em relação a esta matéria e julga inclusive que o Município estaria capaz de fazer essa análise independentemente deste estudo, pois internamente tinham essa informação.-----

--- No que se refere a este assunto, salientou que os argumentos constantes neste documento estão corretos sob o ponto de vista económico-financeiro, mas há uma questão que se prende com a conjuntura atual a que não devem ser alheios. -----

--- Segundo notícias recentes relativas ao flagelo do desemprego, os números apontam para um milhão e duzentos mil e essa é uma situação preocupante, pelo que entendem que os timings para avançarem com estes aumentos não são os mais adequados, devendo mesmo haver um deferimento no tempo para poderem dar algum fôlego às famílias. Efetivamente

com a carga fiscal que se vem verificando, com alguns ajustamentos que têm sido impostos pela Troika, as famílias e as empresas tiveram um acréscimo de encargos e na realidade este aumento de tarifário configura um agravamento substancial, que julga ser incomportável para a maioria das pessoas.-----

--- Reconhece, seria injusto da sua parte não o referir, que deveria haver um ajustamento das tarifas até face aos investimentos que foram efetuados, mas na sua perspetiva estes valores estão muito acima do que as famílias e empresas podem suportar. Tal como referiram aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012, o Executivo deve procurar reduzir despesas e cortar no que é mais supérfluo, chegando a indicar alguns exemplos.-----

--- Nesta medida consideram que na atual conjuntura é muito desfavorável avançar com este tarifário. Estaria sensível a aumentos mais moderados, mas da forma como estão e a não haver um deferimento no tempo, pelas razões invocadas, a posição dos Vereadores do PSD é no sentido de votar desfavoravelmente este acréscimo de encargos.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Quanto à apreciação feita pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa e no sentido de exemplificar como pode ser injusta, referiu que (esquecendo a questão dos resíduos sólidos) hoje uma família que consome 5 m³ de água paga 6,55€. Se essa família puder beneficiar da moderação social, passa a pagar pelo mesmo serviço 2,90€ e mesmo adicionando os resíduos sólidos que é aquele onde percentualmente tem um aumento mais elevado, a fatura passa de 6,80€ para 4,50€. Portanto este tarifário não vai com certeza absoluta prejudicar as famílias de fracos recursos.-----

--- Por outro lado, mesmo que isto não fosse verdade, apenas quer ter condições semelhantes às que outros tiveram, e que se resume nos custos efetivos com o fornecimento de água ao longo dos últimos anos: em 2008 – 18.000€, em 2009 – 23.000€, em 2010 – 23.000€ e em 2011 – 600.000€.-----

--- Em relação à questão da água, o futuro dirá, poderá haver evolução da receita, embora reduzida. O Município tem faturado cerca de 800.000€ nos últimos anos, prevendo-se de acordo com a estimativa efetuada pela empresa, para o mesmo perfil de consumo, 927.000€, não estando incluídas as moderações tarifárias, que com a atual conjuntura e consequente desemprego vai aumentar o número de famílias a beneficiar.-----

--- Em relação aos resíduos sólidos a expectativa é de uma evolução significativa.-----

--- Neste momento o Senhor Vice-Presidente passou a fazer parte da reunião.-----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Frisou que todos reconhecem que houve um aumento substancial nos custos com o fornecimento de água e os números indicados pelo Senhor Presidente são esclarecedores, contudo entende que deveria haver um esforço por parte do Município para deferir esta situação no tempo, aguardando-se uma conjuntura mais favorável.-----

--- O apelo dos Vereadores do PSD é para a redução do que é mais supérfluo, estando disponíveis para uma revisão, mas não tão acentuada como a que é proposta.-----

--- Efetivamente há famílias que serão beneficiadas se cumprirem os requisitos para os tarifários moderados e congratula-se em saber que esta situação é tida em conta. Aliás as próprias recomendações apontavam nesse sentido. Porém não podem esquecer as outras famílias, que estão no limiar e são essas que estão nas suas preocupações.-----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

--- Expôs que o relatório técnico do Tarifário de Águas e Resíduos é por todos conhecido, tendo uma componente social muito grande, pela explicação mais uma vez dada pelo Senhor Presidente, as famílias com mais dificuldades económicas vão ver a sua fatura reduzida. -----

--- Por outro lado, era do conhecimento público e todos os munícipes têm a noção, que quando houvesse saneamento a fatura da água ia chegar às nossas casas mais cara, fosse por força do custo da água ou dos resíduos sólidos.-----

--- Este relatório tem efetivamente uma componente social importante, para além de que, e este assunto já aqui foi abordado, sendo a opinião unânime, este aumento também vai moralizar a utilização dos recursos hídricos de uma forma mais sustentável. Esta é uma componente que não devemos descorar, pois trata-se de um recurso essencial, que por vezes não é utilizado da forma mais correta.-----

--- Considera que a fatura que o Município neste momento suporta e a diferença de custos relativamente aos anos anteriores é completamente incomportável.-----

--- Assim, e à semelhança do que se está a verificar em outras autarquias, os utilizadores têm que fazer um esforço no sentido de aproximarem os custos dos consumos ao preço que a Câmara tem de suportar. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

--- Salientou que, como é evidente, o aumento exponencial dos custos com a água, se ficou a dever ao acordo assinado entre o Município de Penacova e as Águas do Mondego, os investimentos estão a ser efetuados e têm de ser pagos. -----

--- Com certeza que o Senhor Presidente da Câmara de Penacova não quer fazer o que está a acontecer em outros Municípios e em termos futuros não terá grandes condições de chegar a Administrador das Águas de Portugal, certamente quer cumprir e pagar a fatura, sendo assim está a ter uma atitude responsável. Tal como é dito pelo PSD, este Executivo inaugura obras lançadas pelo anterior Executivo, também herdaram este acordo e como tal têm que fazer face a estas situações e tomar decisões, pois não querem ficar com o ónus de Penacova figurar no mapa dos Municípios com dívidas por falta de pagamento de água. -----

--- Há ainda a referir que no acordo existem caudais mínimos que têm de ser pagos e que não são consumidos, que no ano transato se situou em dezenas de milhares de euros. De facto os investimentos estão feitos, no entanto foram erros que se fizeram, acordos assumidos e que agora têm de ser cumpridos. -----

--- Considera que esta é a opção correta, já que se não se pretende que existam dívidas a fornecedores e empreiteiros, também não devem contribuir para o aumento da dívida às Águas de Portugal. -----

--- Concluiu realçando o facto de o Senhor Presidente da Câmara ter tido a iniciativa, nas reuniões que teve com o grupo de trabalho na elaboração deste tarifário, de colocar aqui a sua sensibilidade social, nomeadamente no que toca às pessoas com parques rendimentos e que vão ver o valor da sua fatura de água diminuir face ao que pagam atualmente. -----

--- Posto a votação, o tarifário dos Serviços de Água e Resíduos do Município de Penacova e respetiva fundamentação económico-financeira, foi aprovada com 4 (quatro) votos a favor e 2 (dois) contra.-----

--- Votaram contra os Senhores (as) Vereadores (as): Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

11 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.

--- Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de janeiro de 2012.-----

--- O Executivo tomou conhecimento.-----

12 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE TURISMO).

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

--- Apresentou a seguinte proposta:-----

Proposta

Considerando que:-----

1. Por deliberação deste Executivo Municipal, tomada na reunião ordinária de 16 de dezembro de 2011, foi homologado o meu despacho, de 15 do mesmo mês, de cessação do procedimento concursal comum destinado à ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (área de turismo) – aviso n.º 20799/2011 (Ref.ª A), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro de 2011 – com fundamento na inadequação do requisito de admissão indicado – licenciatura genérica na área de Turismo;-----

2. A ocupação, com caráter de permanência, de um posto de trabalho destinado ao desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão de divulgação e incentivo das potencialidades turísticas do município de Penacova, por titular de licenciatura em turismo (ramo de Marketing), é reconhecida por todos como imprescindível;-----

3. Os encargos com a contratação estão previstos no orçamento do município para 2012, nas classificações orgânica 04 e económica 01010404;-----

4. Estão a ser processados pela Caixa Geral de Aposentações pedidos de aposentação de trabalhadores dos serviços municipais que excedem a medida de redução mínima (3%) prevista no artigo 48.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;-----

5. Está a ser dado cumprimento aos deveres de informação referenciados na alínea d) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.-----

Proponho, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e face ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º deste último diploma legal, para que seja autorizado pela Assembleia Municipal, o recrutamento excecional de um(a) técnico(a) superior (área de turismo – ramo de Marketing), para o exercício de funções públicas, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, caso seja impossível a ocupação do referido posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou por pessoal colocado em situação de mobilidade geral, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----

Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro
Orçamento do Estado para 2012

Artigo 46.º – Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais -----

1 – As autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.-----

2 – Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o n.º 1, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;-----
- b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade;-----
- c) Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;-----
- d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro;-----
- e) Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima prevista no artigo 48.º-----

3 – A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.-----

4 – São nulas as contratações e as nomeações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto nos números anteriores, sendo aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, na redação introduzida pela presente lei, havendo lugar a redução nas transferências do Orçamento do Estado para a autarquia em causa de montante idêntico ao despendido com tais contratações ou nomeações, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro.-----

5 – O disposto no artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, na redação dada pelas Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60-A/2011, de 30 de novembro, mantém-se em vigor para autarquias locais abrangidas pelo respetivo âmbito de aplicação.-----

6 – O disposto no presente artigo é diretamente aplicável às autarquias locais das regiões autónomas. ---

7 – Até ao final do mês seguinte ao do termo de cada trimestre, as autarquias locais informam a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) do número de trabalhadores recrutados nos termos do presente artigo.-----

8 – O disposto no presente artigo tem carácter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.-----

9 – O disposto no presente artigo aplica-se como medida de estabilidade orçamental nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 5.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 86.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, e tendo em vista o cumprimento do PAEF.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e face ao disposto no n.º 1 do artigo 4.º deste último diploma legal, propor à Assembleia Municipal a emissão de parecer favorável para o recrutamento excecional de um(a) técnico(a) superior (área de turismo – ramo de Marketing), para o exercício de funções públicas, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, caso seja impossível a ocupação do referido posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou por pessoal colocado em situação de mobilidade geral, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.-----

13 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA COMÉRCIO - LOJA DE PRODUTOS ALIMENTARES DA FIRMA LIDL & CIA, LOJAS ALIMENTARES.

--- A firma Lidl & Cia, Lojas Alimentares com sede em Linhó – Sintra, com estabelecimento de Comércio – Loja de Produtos Alimentares localizado na Rua Dr. Homero Pimentel, na vila e freguesia de Penacova requereu, nos serviços desta Câmara Municipal, a renovação do prolongamento do horário de funcionamento aos **Domingos e Feriados**: com Abertura: às **09.00** horas e Encerramento: às **21.00** horas, autorizado por deliberação de Câmara de 18/02/2011, por 365 dias (válido até 2/03/2012).-----

--- Informo Vª Exa. que os estabelecimentos classificados no Grupo I, alínea a), nº 1, art. 2º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova: Supermercados, minimercados, mercearias e lojas especializadas em produtos alimentares, têm fixado nos termos da alínea b), nº1, art. 3º do Regulamento citado, aos Domingos e Feriados, o período de funcionamento ao público:-----

Abertura: às **09.00 horas**-----

Encerramento: às **13.00 horas**-----

--- A firma requerente fundamenta a sua solicitação de prolongamento de horário, nos itens já apresentados aquando da anterior emissão e prolongamento do horário: -----

“ – Horário praticado pelos concorrentes instalados no Concelho; -----

- Horário em vigor nos restantes municípios a nível nacional.” -----

--- Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 111/2010, de 15 de outubro, foi revogada a Portaria nº 153/96, de 15 de maio que estabelecia o horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais, permitindo aos titulares de estabelecimentos comerciais com área superior a 2000 m2 adaptar os respetivos horários de funcionamento, de acordo com as novas regras previstas neste diploma - desde que o comuniquem à câmara municipal da área em que se situa o estabelecimento, com a antecedência de, pelo menos, um dia útil. ---

--- Verifica-se que o presente estabelecimento de comércio não se enquadra no estabelecido pela disposição legal atrás citada, dado que possui uma área de venda inferior a 1000 m2, não sendo desta forma considerado “grande superfície comercial”, pelo que se mantém inalterável o cumprimento do disposto no **artigo 10º – Prolongamento** – do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova: **a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado.** -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento requerido pelo período de 365 dias, devendo o processo ser reanalisado nessa altura.-----

14 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.

1 – Arminda de Jesus Silva, residente no Alto das Lamas, freguesia de Oliveira do Mondego - Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5565, numa área de 750 m2, na propriedade denominada por Vale, no lugar de Carvalhais, freguesia de Carvalho - Penacova. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

2 – Maria Isabel Oliveira Santos Henriques, residente no Bairro Novo s/n no lugar de Ribela, freguesia e concelho de Penacova, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 7523, numa área de 2500 m2, na propriedade denominada por Souto, no lugar de Ribela, freguesia e concelho de Penacova. -----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

3 – Diamantino Marques Carpinteiro / outro, residente na Rua S. João Batista nº , no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 7773, numa área de 4010 m2, na propriedade denominada por Braçal, no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova.

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

4. – Diamantino Marques Carpinteiro / outro, residente na Rua S. João Batista nº , no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 7770, numa área de 1580 m2, na propriedade denominada por Braçal, no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova.

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

5. - Diamantino Marques Carpinteiro / outro, residente na Rua S. João Batista nº , no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 7765, numa área de 570 m2, na propriedade denominada por Braçal, no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova.

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

6. – Diamantino Marques Carpinteiro / outro, residente na Rua S. João Batista nº , no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 7738, numa área de 1960 m2, na propriedade denominada por Vale do Pardieiro, no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova.-----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

7. – Diamantino Marques Carpinteiro / outro, residente na Rua S. João Batista nº , no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 8200, numa área de 650 m2, na propriedade denominada por Loissais, no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão - Penacova.-----

--- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão das licenças requeridas.---

15 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "CONSTRUÇÃO EXTENSÕES SAÚDE / SÃO PEDRO DE ALVA" - CALCULO DEFINITIVO DA REVISÃO DE PREÇOS.

--- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e aprovar a revisão de preços no total de – 4.685,77€ (menos quatro mil seiscientos e oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

16 – ALIENAÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGOA.

--- O **Senhor Presidente da Câmara**, que a empresa MovingParts, Ld^a, manifestou interesse na compra do Lote B2 do Parque Empresarial da Alagôa, no entanto não atinge o valor mínimo estabelecido nos “Critérios de Interesse Mínimo Municipal”, pelo que coloca o assunto à consideração do Executivo.-----

--- Este é um empresário que já está instalado em Penacova, embora as condições não sejam as desejáveis por falta de espaço. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo considerando:-----

- Tratar-se de um jovem empreendedor de Penacova, que já tem uma atividade em funcionamento; -----

- Que o seu projeto pode ser enquadrado nos instrumentos que o Município tem neste momento ao dispor dos empresários e potenciais empresários, no âmbito do apoio ao empreendedorismo;-----

- Dadas as dificuldades que tem neste momento em termos de funcionamento por falta de espaço;-----

--- Deliberou, por unanimidade, e com os fundamentos acima referidos, autorizar a celebração da respetiva Escritura de Compra e Venda, do Lote B2 do Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, com área de 1.328,20 m², pelo montante de 9,50€/m², o que perfaz o valor de 12.617,90€ (doze mil seiscientos e dezassete euros e noventa cêntimos) a MovingParts, Ld^a. -----

--- Tal preço resulta da perspetiva de criação de dois postos de trabalho, nos termos do Regulamento. -----

17 - AUTOS DE MEDIÇÃO:

17.1 - AUTO N.º 1 DA OBRA "R.U.C.H.P. / P.E. - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO".-----

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 73.114,11 Euros (setenta e três mil cento e catorze euros e onze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

17.2 - AUTO N.º 2 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO E REM. REDE ÁGUA RIBA DE BAIXO E VILA NOVA - REPARAÇÕES NA GARANTIA". -----

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 29.492,48 Euros (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

18 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

18.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

ARQUITETURA

--- Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Batista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 01-146/2009**, de Centro Social e Paroquial de Lorvão, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de edifício em Lorvão.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva.

--- **PO n.º 01-95/2011**, de Belarmino Henriques Dias, residente em Casalito, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de moradia em Casalito. -----
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-114/2011**, de Deolinda Maria Ferreira, residente em Contenças, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de barracão e currais em Contenças. --
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

LICENCIAMENTO

--- Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Batista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):------

--- **PO n.º 01-146/2009** de Centro Social e Paroquial de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para ampliação de edifício em Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva.

--- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.-----

--- **PO n.º 01/107/2011** de Mónica Alexandra Estevens Ferreira Simões, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia e muros em Chainho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- Regressou de novo á reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.

--- **PO n.º 01-11/2012** de Patrícia Margarida Rodrigues Carvalho, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do licenciamento para construção muro de vedação em Gavinhos, tendo requerido para a realização dos trabalhos 30 dias. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

--- **Processo n.º 01-1/2012**, de Ripórtico Engenharia, Lda, solicitando isenção de licença especial de ruído, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 15º do Decreto-Lei 9/2007, no âmbito da empreitada de “requalificação Urbana dos Espaços Públicos / Praça do Município”.

--- De acordo com a informação técnica, esta situação não se enquadra no previsto no referido diploma legal, pelo que deverá solicitar a licença especial de ruído. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respetivas taxas. -----

--- **PO n.º 03-90/2005** de Centro Social, Cultural e Desportivo da Granja, solicitando renovação da licença de Utilização n.º 1/2006, bem como isenção do pagamento das respetivas taxas. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com o parecer dos serviços técnicos. -----

--- Mais deliberou isentar do pagamento das respetivas taxas.-----

---Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos.-----

---Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Batista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)